



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.716

- DOURADOS, MS

- SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2022

- 28 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº1.579, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

“Designa servidora para atuar como Chefe do Gabinete do Prefeito.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora Jessica Medeiros Silva, Assessora Especial II, para atuar como Chefe do Gabinete do Prefeito em substituição ao senhor Alfredo Barbara Neto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de agosto de 2022.

Dourados, 18 de agosto de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Edvan Marcelo Moraes	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Wolmer Sitadini Campagnoli	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1528 DE 2 DE AGOSTO DE 2.022**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2022, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4752 de 17 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 910,10, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02.10.122.1402.114-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	754,80
12.02.10.302.1431.023-339093-Indenizações E Restituições	155,30

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02.10.122.1412.117-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	754,80
12.02.10.302.1432.122-339141-Contribuição	155,30

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Agosto de 2.022

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1534 DE 5 DE AGOSTO DE 2.022

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2022, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4752 de 17 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 2.811.571,56, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02.10.122.1402.114-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	122.500,00
12.02.10.122.1402.115-339141-Contribuição	690.651,06
12.02.10.302.1432.122-339141-Contribuição	1.840.154,39
12.02.10.303.1442.124-339030-Material de Consumo	122.500,00
12.02.10.305.1451.027-449052-Equipamento E Material Permanente	35.766,11

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02.10.122.1402.114-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	122.500,00
12.02.10.122.1402.115-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	690.651,06
12.02.10.301.1422.118-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Física	8.538,68
12.02.10.302.1432.119-339091-Sentenças Judiciais	51.702,62
12.02.10.302.1432.121-332041-Contribuições	354.200,00
12.02.10.302.1432.121-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.485.954,39
12.02.10.302.1432.122-339141-Contribuição	98.024,81

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Agosto de 2.022

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1546 DE 10 DE AGOSTO DE 2.022**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2022, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4752 de 17 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 809.223,82, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02.10.122.1402.114-339014-Diárias - Civil	60,00
12.02.10.122.1402.114-339030-Material de Consumo	23.846,77
12.02.10.124.1412.116-339030-Material de Consumo	3.453,23
12.02.10.301.1422.118-339030-Material de Consumo	339.425,74
12.02.10.302.1432.119-339030-Material de Consumo	87.920,54
12.02.10.302.1432.119-339030-Material de Consumo	237.456,00
12.02.10.302.1432.120-339030-Material de Consumo	20.034,64
12.02.10.304.1452.128-339030-Material de Consumo	10.148,59
12.02.10.304.1452.128-339030-Material de Consumo	50.837,62
12.02.10.305.1452.129-339030-Material de Consumo	36.040,69

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02.10.122.1402.114-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60,00
12.02.10.301.1422.118-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	339.425,74
12.02.10.302.1432.119-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87.920,54
12.02.10.302.1432.119-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	237.456,00
12.02.10.302.1432.120-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.034,64
12.02.10.303.1442.124-339030-Material de Consumo	27.300,00
12.02.10.304.1452.128-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.837,62
12.02.10.305.1452.129-339030-Material de Consumo	10.148,59
12.02.10.305.1452.129-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.040,69

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Agosto de 2.022

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1558 DE 12 DE AGOSTO DE 2.022

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2022, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4752 de 17 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 718.602,76, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02.10.122.1402.114-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	693,00
12.02.10.124.1412.116-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.610,00
12.02.10.302.1432.119-339030-Material de Consumo	2.544,00
12.02.10.302.1432.119-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225.884,35
12.02.10.302.1432.120-339030-Material de Consumo	2.951,41
12.02.10.302.1432.121-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102.000,00
12.02.10.302.1432.121-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133.920,00
12.02.10.302.1432.121-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	248.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02.10.122.1402.115-339141-Contribuição	693,00
12.02.10.301.1422.118-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Física	2.610,00
12.02.10.302.1432.119-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	105.884,35
12.02.10.302.1432.119-319013-Obrigações Patronais	120.000,00
12.02.10.302.1432.119-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102.000,00
12.02.10.302.1432.119-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.544,00
12.02.10.302.1432.120-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.951,41
12.02.10.302.1432.121-335041-Contribuições	133.920,00
12.02.10.302.1432.121-335041-Contribuições	248.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Agosto de 2.022

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1564 DE 15 DE AGOSTO DE 2.022**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2022, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4752 de 17 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 399.940,63, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02.10.302.1431.023-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 399.940,63

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02.10.302.1432.119-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 110.103,77

12.02.10.302.1432.120-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 289.836,86

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Agosto de 2.022

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1571 DE 17 DE AGOSTO DE 2.022

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2022, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4752 de 17 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 10.780,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02.10.302.1432.119-339091-Sentenças Judiciais 10.780,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02.10.122.1402.115-339141-Contribuição 10.780,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Agosto de 2.022

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO/SEMS Nº. 37, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

“Regulamenta o cumprimento de decisões judiciais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 75 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o elevado número de decisões judiciais em desfavor do Município de Dourados que determinam o fornecimento de insumos, medicamentos, dietas industrializadas, consultas médicas especializadas, exames de diagnose e terapia, procedimentos cirúrgicos, entre outros;

Considerando que os prazos estabelecidos pelo Poder Judiciário para cumprimento das decisões judiciais não são suficientes para a devida tramitação de processo licitatório;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde instaura um processo administrativo específico para cada decisão judicial, acarretando por consequência um alto volume de procedimentos em trâmite neste órgão;

Considerando o custo administrativo e operacional dos processos licitatórios;

RESOLVE:

Art. 1º. A Secretaria Municipal de Saúde poderá cumprir a decisão judicial expedida contra o Município de Dourados mediante a realização de depósito judicial do valor correspondente ao insumo, medicamento, dieta industrializada, consulta médica especializada, exame de diagnose e terapia, procedimento cirúrgico, entre outros, determinado pelo Poder Judiciário.

§1º. O depósito judicial relacionado ao fornecimento de medicamento somente poderá ser feito em relação a medicamento pertencente à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), quando inexistente a sua disponibilidade na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

§2º. O depósito judicial relacionado ao fornecimento de consultas médicas especializadas, de exames de diagnose e terapia e de procedimentos cirúrgicos somente poderá ser feito quando forem de responsabilidade da rede pública de saúde do Município de Dourados e não estiverem disponíveis para fornecimento/agendamento.

§3º. No caso de decisão judicial expedida em desfavor de mais de um ente federativo, a Secretaria Municipal de Saúde poderá cumprir a decisão judicial mediante a realização de depósito judicial do valor correspondente à sua cota parte.

Art. 2º. O procedimento para o depósito judicial seguirá o seguinte fluxo:

Recebida a decisão judicial pelo Núcleo de Decisões Judiciais, pela Unidade de Regulação de Medicamentos e Insumos e/ou pelo Núcleo de Nutrição, bem como por demais setores que venham a ser demandados, deverá ser verificado o seu cumprimento por meio da rede pública de saúde.

Verificado que o produto, o medicamento ou o serviço determinado pelo Poder Judiciário não é contemplado na rede pública de saúde, os setores deverão informar a Procuradoria Especializada em Assuntos de Saúde Pública e solicitar o levantamento de guia para a realização do depósito judicial, depois de autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde.

A guia deverá ser encaminhada pela Procuradoria Especializada em Assuntos de Saúde Pública ao Departamento Financeiro para pagamento, o qual, após o pagamento, encaminhará recibo para juntado nos autos da ação judicial.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos entre o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e a Procuradoria Especializada em Assuntos de Saúde Pública.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 12 de agosto de 2022.

Waldno Pereira de Lucena Júnior
Secretário Municipal de Saúde

EDITAIS**EDITAL Nº 100/2022/SEMED****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 72 DE 29 DE JUNHO DE 2022 – PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS, APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 72/2022/SEMED de 29 de Junho de 2022 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores de Apoio Pedagógico Educacional/APE, interessados em ministrar aulas, no ano letivo de 2022, a comparecerem no dia 22 de agosto de 2022, impreterivelmente no horário definido neste edital, para apresentação de documentos e atribuição de aulas e FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único deste Edital.

O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. No ato da chamada o candidato deverá apresentar comprovante da HABILITAÇÃO original e cópia simples legível.

2.1. Deverá o candidato apresentar o original e cópia simples de todos os títulos utilizados para pontuar na inscrição, observando que serão considerados somente títulos de cursos, capacitações e formações expedidos por Universidades, Faculdades, Secretarias Municipais de Educação (escolas e ceim's) e Secretarias Estaduais de Educação (escolas e ceim's).

3. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

4. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação caso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

5. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

5.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 18 de agosto de 2022.

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

Data: 22/08/2022

Horário: 8:00

Processo Seletivo Professores Educação Especial - 2022**ESCOLA RURAL**

CLASS.	NOME	CPF	IDADE	PONTUAÇÃO
56	SANDRA ROSA PONSE PEREIRA	***.806701-**	36	2,50
57	MATHEUS SOUZA GIARETA	***.235181-**	26	2,00
58	POLLYANNE CAMBUHY RODRIGUES	***.201661-**	25	2,00
59	ANA BEATRIZ ROZEGHINI FERREIRA	***.272051-**	23	2,00
60	SANDRA MARA ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO NETO	***.660401-**	45	0,00
61	ROSANE APARECIDA RODRIGUES MARCIANO BARTOLOMEU	***.930971-**	45	0,00
62	MARIA BATISTA DA CONCEIÇÃO	***.213991-**	40	0,00
63	ELISANDRA SILVA DOS SANTOS	***.705661-**	25	0,00
64	JOSIELE DA SILVA MACÊDO	***.944741-**	23	0,00
65	EVELLYN PENA SILVA MARTINS	***.813751-**	19	0,00

EDITAIS**Processo Seletivo Professores Educação Especial - 2022****ESCOLA URBANA**

CLASS.	NOME	CPF	IDADE	PONTUAÇÃO
975	MARIA DE FÁTIMA GOMES MARQUES	***.534411-**	46	0,00
976	ROSELY MIGUEL SAMPAIO LOBO	***.641671-**	46	0,00
977	LUCIANA NEVES CLAUDINO	***.206311-**	45	0,00
978	ADAILTON RODRIGUES DE SOUZA	***.980901-**	44	0,00
979	ELAINE DIONIZIA PEDROZO BARRETO	***.910031-**	44	0,00
980	ROBSON RUIS CARDOSO	***.736921-**	43	0,00
981	DENISE ANIBAL SILVA EVANGELISTA	***.336331-**	43	0,00
982	PATRÍCIA MAURER OSEROU	***.802701-**	43	0,00
983	LEILA QUINTINO PEREIRA BATISTA	***.078211-**	43	0,00
984	MÁRCIO JOSÉ DE LEMOS	***.856811-**	42	0,00
985	ANA MARTA AJALA NASCIMENTO	***.945231-**	42	0,00
986	ROSANA APARECIDA PRATES FERREIRA	***.973819-**	42	0,00
987	MARINA PAZ DOS SANTOS	***.997261-**	41	0,00
988	MARCILENE BARBOSA DA SILVA	***.363299-**	41	0,00
989	TEREZA DA SILVA GONÇALVES	***.480451-**	41	0,00
990	VALQUIRIA JANAINA RODRIGUES VITOR	***.682911-**	40	0,00
991	ELIZABET MESSA SANABRIA UENO	***.916431-**	40	0,00
992	MARIA CLAUDIA CENTURIÃO ZARATINI	***.756781-**	40	0,00
993	CRISTIANE LOURENÇO GOMES	***.513921-**	39	0,00
994	ERBES RIBEIRO BEATRIZ	***.607991-**	38	0,00
995	JUSICÉLIA DE ARAUJO LUNA	***.220171-**	38	0,00
996	VIVIANE MARIA SILVA LIMA	***.378461-**	38	0,00
997	LINDOMAR RECO	***.103761-**	38	0,00
998	ALINE PINZAN DE BARROS STAUT	***.693861-**	37	0,00
999	ANDREIA CARLOTA RADIS AJALA	***.877781-**	37	0,00
1000	REGIANE CAMPOS SOUZA	***.454351-**	37	0,00
1001	MARCELA FELIX DA ROCHA	***.102358-**	37	0,00
1002	VANESSA DOS SANTOS MIRANDA	***.460621-**	36	0,00
1003	ANIE CAROLINE DA SILVA ALMEIDA	***.749901-**	36	0,00
1004	ELYN ANGELA LAZZARI DOS SANTOS	***.877391-**	36	0,00
1005	SOLANGE PADILHA MOISES	***.650641-**	35	0,00
1006	ELIANA PEIXOTO FERREIRA	***.614681-**	35	0,00
1007	DEIZIANE DA SILVA CUNHA	***.726731-**	33	0,00
1008	ADRIELLY SALDIVAR DE MATOS	***.957431-**	33	0,00
1009	ROSE SIQUEIRA AIFFNER	***.080811-**	33	0,00

EDITAIS

1010	ZAINE GOBETTI DO NASCIMENTO BISPO	***.389311-**	33	0,00
1011	DANIELA DA SILVA SANTOS	***.240021-**	32	0,00
1012	DOUGLAS MAGALHÃES DO NASCIMENTO	***.881001-**	32	0,00
1013	JAQUELINE BATISTA DOS SANTOS	***.503681-**	31	0,00
1014	JULIANA ROCHA VINCOLETO	***.235171-**	31	0,00
1015	ANDRESSA DA COSTA MAMEDIO ROCHA	***.974531-**	31	0,00
1016	FERNANDA CAIRES MIRA	***.676861-**	31	0,00
1017	CAMILA CONCEIÇÃO BRUFATTO MAGALHÃES	***.170431-**	31	0,00
1018	RAQUEL DE LIMA CARÔLA	***.990391-**	30	0,00
1019	GEISIELI BERNARDO DOS SANTOS	***.189051-**	30	0,00
1020	TAMIRES PINTO DUARTE	***.790621-**	29	0,00
1021	JONATAN FERNANDO DOS SANTOS	***.194561-**	29	0,00
1022	ANDERSON MAURO VITOR ALVES	***.449801-**	29	0,00
1023	ANDRÉ LUIZ PEREIRA MOURA	***.488681-**	29	0,00
1024	CAMILA BATISTA TOMAZ	***.940421-**	29	0,00
1025	DAIANA GUIMARÃES BUCKO	***.352379-**	29	0,00
1026	CAMILA ROMEIRO ZOCCA AGAPITO	***.064121-**	29	0,00
1027	ADRIELE RIBEIRO DA COSTA	***.172281-**	28	0,00
1028	BRUNA KAROLYNA RAMALHO FONSECA MIRANDA	***.055001-**	27	0,00
1029	AUGUSTA ALINE DOS SANTOS	***.725911-**	27	0,00
1030	ADRIELE LEÃO RIBEIRO	***.066851-**	27	0,00
1031	DAIANE CAMARGO SANTANA	***.026691-**	26	0,00
1032	JAQUELINE DA SILVA SANTOS	***.457071-**	25	0,00
1033	MARIA LUIZA MACHADO DOS REIS	***.842001-**	25	0,00
1034	ANA CAROLINE BISPO DOS SANTOS	***.711585-**	25	0,00
1035	LARISSA DE SOUZA HEICHEBERG	***.442831-**	25	0,00
1036	PAMELA YASMIM MACEDO	***.855691-**	24	0,00
1037	ALINE DE MATOS BRUNE	***.775339-**	24	0,00
1038	JANAINA DE JESUS MACEDO DOS SANTOS	***.679151-**	24	0,00
1039	ANA LETICIA XAVIER GUTIERRES	***.459111-**	24	0,00
1040	LUCAS GABRIEL	***.481411-**	23	0,00
1041	THAYS DE OLIVEIRA SILVA	***.273141-**	22	0,00
1042	MILENA SOARES DO NASCIMENTO	***.143061-**	22	0,00
1043	SHEILA ANG BRITES DE CARVALHO	***.221891-**	21	0,00
1044	LEANDRA CONDE NASCIMENTO	***.885451-**	21	0,00
1045	MARIA FERNANDA FLORES CORREIA	***.738671-**	20	0,00
1046	ARITON ANTONIO MARQUES CENTURIAO	***.355311-**	19	0,00
1047	LETÍCIA LOURES SILVA	***.655161-**	19	0,00

EDITAIS**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
EDITAL Nº 98/2022/SEMED****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 07 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 – PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 07/2022/SEMED de 07 de Fevereiro de 2022 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores, interessados em ministrar aulas, no ano letivo de 2022, a comparecerem no dia 22 de Agosto de 2022, impreterivelmente no horário definido de acordo com cada área, para apresentação de documentos, atribuição de aulas E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único desse Edital.

O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. No ato da chamada o candidato deverá apresentar comprovante da HABILITAÇÃO (da área em que se inscreveu para dar aula) original e cópia simples legível.

2.1. Deverá o candidato apresentar o original e cópia simples de todos os títulos utilizados para pontuar na inscrição, observando que serão considerados somente títulos de cursos, capacitações e formações expedidos por Universidades, Faculdades, Secretarias Municipais de Educação (escolas e ceim's) e Secretarias Estaduais de Educação (escolas e ceim's).

3. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

4. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação caso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

5. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

5.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 12 de Agosto de 2022.

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

Data: 22/08/2022

Horário: 08:30

DISCIPLINA: ANOS INICIAIS**AREA URBANA**

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
516º	MARIANA ARAUJO GOMES
517º	JÉSSICA GOELZER
518º	LEIZA DA SILVA BARBOZA
519º	LETÍCIA GOMES BRANCO
520º	GABRIELLY MARIA SILVA
521º	AMANDA SEGANTINI DA ROSA NASORRI
522º	CELIA ORTEGAS DE OLIVEIRA
523º	VITÓRIA NAZARETH DA SILVA
524º	MILCA GANDINE BUENO DA SILVA
525º	LUCIENE MACHADO DA SILVA
526º	VALDILENE TEIXEIRA DOS SANTOS SILVEIRA
527º	MARCELO WALDINES DE LEMOS
528º	ERIVANIA ALVES
529º	RÓGINA CRISTIELLI CABRAL
530º	IVONI DIAS
531º	MICHELLY DOS SANTOS GONÇALVES
532º	MAYARA DOS SANTOS

EDITAIS

533°	EDUARDA MARIA COLTRO
534°	PATRICIA DE SOUZA PEREIRA
535°	NÁTHALLY PEREIRA MONTEIRO
536°	SUELI PECARINI HOLSBACH
537°	JANE ALVES DE SOUZA
538°	ELAINE CRISTINA MARQUES DA SILVA
539°	ALEXANDRA MOURA DA SILVA LEMOS
540°	ANA PAULA VENTURA DA SILVA
541°	JULIANE RODRIGUES BORGES
542°	JULIANA GOMES RIBEIRO SOBRINHO
543°	ELAINE DE CAMPOS RIBEIRO NOGUEIRA
544°	MARCIELI NOEMIA DA ROCHA
545°	ESTEFANIA ROLDAN DE AMORIM
546°	ROSANA DA SILVA FREITAS
547°	ANA PAULA PEREIRA SOUZA
548°	AMANDA LEAL ZANATTA IMADA
549°	GEISSIMARA BUENO FONSECA
550°	BIANCA APARECIDA CARDOSO
551°	LUCILENE SOARES DA SILVA
552°	MARCIMEIRE DE FATIMA GONÇALVES BÁCARO
553°	KIONE NUNES DE SOUZA
554°	ROSIMEIRE GONÇALVES RODRIGUES MACHADO

Data: 22/08/2022**Horário: 10:00****DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA****AREA URBANA**

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
141°	CRISTIAN ESCOBAR SILVA
142°	LARISSA DE SOUZA HEICHEBERG
143°	GUTEMBERG UDSON FERREIRA VASCONCELOS
144°	ANDREIA SILVA COSTA
145°	ELIANA PARDO LIMA
146°	LORI ALICE MORAES DOS SANTOS FRIBEL
147°	ADRIANO DA SILVA AVILA
148°	EDNA SALES PIRES
149°	MARCOS ANTONIO FERREIRA DE MORAIS
150°	MAURICIO AGUIAR MACEDO
151°	JOSEMAR CARDOZO COELHO
152°	ALYSSON DAUBIAN DO NASCIMENTO
153°	KAROLINE DE LIMA SANTOS
154°	ANA KAROLINA GUERRA DA SILVA
155°	INALDI MARCIA SILVA
156°	ELAINE DO NASCIMENTO BRANDAO XAVIER
157°	LUZIA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO DOS SANTOS
158°	BÁRBARA STEFANONE
159°	JULIANA CARDOSO LOPES
160°	LUCIANO DE PAULA SOUZA
161°	MONIQUE DE ASSIS COELHO VILHALVA
162°	ANDREIA BORGES FEITOSA
163°	ANDRE LUIS DE SOUSA DIAS
164°	FÁBIO JUNIOR DE OLIVEIRA
165°	RICARDO NONATO LIMA

EDITAIS**Data: 22/08/2022****Horário: 11:30****DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL****AREA URBANA**

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
126º	MARILZA CARNEIRO ZANAN PIVETA
127º	ELIETE DE ALMEIDA SILVA
128º	TATIANY FERNANDES BARBOSA
129º	REGIANE DE SANTANA VIEIRA
130º	JANAINA BATISTA DO NASCIMENTO
131º	SIMONE FERNANDES
132º	LUCIA MARIA FERREIRA FEITOSA
133º	CELMA PILE DANTAS
134º	LUCIANA BONDEZAN RODRIGUES
135º	ROSELAINÉ IRINEU DE SOUZA
136º	SUSANA DA SILVA MACHADO FERREIRA
137º	ANDRÉIA REGINA PEREIRA DE SOUZA
138º	DANIELLE EDIVANI VERGUTZ MONTEIRO
139º	NATALIA TAIS CESCO RIBEIRO
140º	ANNA KAROLINA DE FREITAS SILVA
141º	JOICE APARECIDA LOURENÇO DE SOUSA
142º	CAROLINA ALVES DE PAULA
143º	MARIA APARECIDA PRIMA BERTALIA DUARTE
144º	VERA LÚCIA BEZERRA
145º	VERA LÚCIA DE SOUZA
146º	VERA LUCIA CANABARRO IBANHES
147º	ANGELA CRISTINA NOGUEIRA DOS SANTOS REITER
148º	ELIANE VILELA ROCHA
149º	SONIA MARIA SILVA
150º	MARINETE MACIEL DE CARVALHO
151º	ELIZABETI TIMÓTIO DO NASCIMENTO SILVA
152º	REGINA AJALA
153º	APARECIDA MARIA SANTOS CORRÊA DIAS
154º	LEIA BASQUEROTTO GAMA
155º	SOLANGE COLMAN
156º	ANA CRISTINA MARIANO ALMEIDA
157º	MARIA LÚCIA MEDEIROS MOTA LESSA SOARES
158º	LUZIA OLIVEIRA SILVA
159º	REGINA FERREIRA LIMA MARQUES
160º	ELIANE MARQUES VARGAS

Data: 22/08/2022**Horário: 13:00****DISCIPLINA: MATEMÁTICA****AREA URBANA**

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
66º	MARILZA CARLOS
67º	MARISTELA FAGUNDES
68º	LUCINÉIA SOUZA FREIRE FERREIRA
69º	SAMARA GOMES BERNARDES ROSARIO
70º	EDINIUZE CALDERÃO GERMANO RIBEIRO
71º	VANONY DAHIR CAMARGO FERREIRA
72º	LUIZ ALBERTO LIMA DE FRANÇA
73º	ROSILANY NIZ DE SOUZA

EDITAIS

74°	FLAVIANE CHAVES DA SILVA
75°	DIEINE JAQUELINE AFONSO
76°	JOÃO PEDRO PICCOLI
77°	MATHEUS SOUZA SILVA AQUINO
78°	WANDERSON LIMA NARCIZO
79°	RENATA RODRIGUES SOUZA
80°	DANIEL WILLY GASEL

Data: 22/08/2022

Horário: 13:30

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
54°	MARLENE FERREIRA DA SILVA
55°	BIANCA ESTEFANI MENEGUINI
56°	MAYLA PEREIRA DE MORAES
57°	CÉLIA RESENDE DO NASCIMENTO
58°	MARCIA CRISTINA MACHADO KOSLINSKI
59°	JEFERSON BATISTA MARTINS
60°	VALÉRIA SALES MENEZES MATOS
61°	CLEIDE XIMENES BARBOSA
62°	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
63°	SUELEM MACHADO RODRIGUES
64°	RAFAELLA CRISTINA CUNHA
65°	ROZINETE FONSECA TELES
66°	ELENIR ALVES PEREIRA DE SOUZA
67°	ELAINE MARIA DE MELLO
68°	LAURA SOUSA ASSIS
69°	THAÍS CAMPOS SOUZA
70°	CARLA ANDRÉA PARRÉ ASTROLFI

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que o procedimento licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 194/2022/DL/PMD, cujo objeto trata da “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de passeio público - local: entorno do Clube Nipônico/Jardim Flórida/Município de Dourados/MS”, restou fracassado. O resultado foi lavrado em Ata e ratificado pela Procuradoria Geral do Município através do Parecer Jurídico nº 560/2022/PGM. Sendo assim, persistindo o interesse do órgão requerente pelo objeto, outro processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Dourados, 17 de agosto de 2022.

Laryssa de Vito Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 03/2022/FUNED**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Esportes de Dourados - FUNED, CNPJ 15.554.975/0001-39, em atendimento ao disposto, no item 1.3.2, B-4, do manual de peças obrigatórias constante na Resolução nº 88 de 03 de outubro de 2018, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, torna pública as contratações efetivadas na competência, junho/2022, conforme anexo único deste extrato, e cláusulas abaixo descritas:

OBJETO: Contratação dos serviços profissionais a serem prestados junto à Fundação de Esportes de Dourados, objetivando atender o preenchimento de vagas na função de Auxiliar de Manutenção e Apoio, disponibilizadas através do Processo Seletivo Simplificado, edital nº07/2022-Dourados MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 3.990, de 20 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.03 – Fundação de Esportes de Dourados

27.812.124 – Esporte e lazer para Todos

2.071- Implantação de Projetos de Esporte e Lazer

EXTRATOS

31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
 VIGÊNCIA: agosto de 2022 a fevereiro de 2023.
 VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.561,81
 CARGA HORÁRIA: 40 (trinta) horas semanais

**ANEXO UNICO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 03
 MODALIDADE: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E APOIO**

Nome	Data de Início	Local
Eliane Martins de Souza de Oliveira	15/08/2022	FUNED

Dourados 15 de Agosto de 2022.

**Luis Arthur Spinola Castilho
 Diretor Presidente -FUNED**

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 04/2022/FUNED

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Esportes de Dourados - FUNED, CNPJ 15.554.975/0001-39, em atendimento ao disposto, no item 1.3.2, B-4, do manual de peças obrigatórias constante na Resolução nº 88 de 03 de outubro de 2018, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, torna pública as contratações efetivadas na competência, junho/2022, conforme anexo único deste extrato, e cláusulas abaixo descritas:

OBJETO: Contratação dos serviços profissionais a serem prestados junto à Fundação de Esportes de Dourados, objetivando atender o preenchimento de vagas na função de Auxiliar de Manutenção e Apoio, disponibilizadas através do Processo Seletivo Simplificado, edital nº07/2022-Dourados MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 3.990, de 20 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.03 – Fundação de Esportes de Dourados

27.812.124 – Esporte e lazer para Todos

2.071- Implantação de Projetos de Esporte e Lazer

31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

VIGÊNCIA: agosto de 2022 a fevereiro de 2023.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.561,81

CARGA HORÁRIA: 40 (trinta) horas semanais

**ANEXO UNICO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 04
 MODALIDADE: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E APOIO**

Nome	Data de Início	Local
Robson de Oliveira dos Santos Alves Martins	15/08/2022	FUNED

Dourados 15 de Agosto de 2022.

**Luis Arthur Spinola Castilho
 Diretor Presidente -FUNED**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

SULAMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 018/2021.

OBJETO: Faz-se necessário o Reequilíbrio Econômico - Financeiro, alterando o valor unitário dos Item 01 e 02, com acréscimo de 35,39% (trinta e cinco inteiros e trinta e nove centésimos por cento), passando para R\$ 19,4973 (dezenove reais e quatro mil novecentos e setenta e três décimos de milésimo de real) o valor unitário, gerando um aumento na ordem de R\$15.291,90 (quinze mil e duzentos e noventa e um reais e noventa centavos) perfazendo novo valor global na importância de R\$58.491,90 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e noventa e um reais e noventa centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 309/2019/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados/MS
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 026/2018.

OBJETO: Faz-se necessário a inclusão das seguintes dotações orçamentárias, conforme segue:

09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
09.01 - Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
20.122.127 - Programa de Desenvolvimento e Fortalecimento da Agricultura
2.076 - Apoio e Estímulo ao Desenvolvimento Agropecuário Sustentável Urbano e Rural
33.90.30.00 - Material de Consumo

Ficha: 523 Fonte: 100000

Ficha: 536 Fonte: 127000

09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura Familiar

09.01 - Secretaria Municipal de Agricultura Familiar

20.122.127 - Programa de Desenvolvimento e Fortalecimento da Agricultura

2.076 - Apoio e Estímulo ao Desenvolvimento Agropecuário Sustentável Urbano e Rural

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 525 Fonte: 100000

Ficha: 538 Fonte: 127000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2022.

Secretaria Municipal de Administração

FUNDAÇÕES / EXTRATO - FUNSAUD**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022****Partes:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ: 20.267.427/0001-68

Compromitente Fornecedor:

COMERCIAL MALLONE LTDA

CNPJ: 00.589.733/0001-03

Valor: R\$ 146.669,70

3F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS EIRELI

CNPJ: 18.511.696/0001-86

Valor: R\$ 454.096,00

MAXBRIO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI EPP

CNPJ: 10.470.936/0001-30

Valor: R\$ 197.326,50

POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 18.729.614/0001-74

Valor: R\$ 216.700,00

Processo de Licitação nº 064/2022 - Pregão Presencial nº 017/2022.

OBJETO: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, nas condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº 017/2022.

COMERCIAL MALLONE LTDA

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
3	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE PRETO TIPO PEDREIRO - Com alça de metal, capacidade mínima de 12 litros sem tampa.	UNIDADE	80	TERRAPLAST	R\$ 14,95	R\$ 1.196,00
4	BORRIFADOR PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO	UNIDADE	100	NOBRE	R\$ 13,70	R\$ 1.370,00
10	DESINTUPIDOR DE VASO - composto por polipropileno e borracha termoplástica, cabo longo (70 cm), com alto poder de sucção.	UNIDADE	40	SACRAMENTO	R\$ 12,70	R\$ 508,00
18	ESCOVA COM BASE DE MADEIRA E CERDAS DE NYLON - PARA MÁQUINA (FLANGE) 410 MM	UNIDADE	10	ROMHER	R\$ 119,30	R\$ 1.193,00
19	ESCOVA LIMPEZA GERAL, NOME ESCOVA PARA ROUPA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, FORMATO OVAL, MATERIAL CERDAS NYLON, COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 5 A 8 CM (ESCOVA P/ LAVAR ROUPAS)	UNIDADE	50	CONDOR	R\$ 5,95	R\$ 297,50

FUNDAÇÕES / EXTRATO - FUNSAUD

20	ESCOVA SANITÁRIA, PARA USO EM BANHEIRO, COM CABO EM PLÁSTICO, CERDAS SINTÉTICAS COM SUPORTE.	UNIDADE	100	BRUBALAR	R\$ 9,45	R\$ 945,00
26	FLANELA PARA LIMPEZA - Em 100% algodão na cor laranja bordas overloqueadas em linhas de algodão, para uso geral, medindo aproximadamente 30 x 50 cm.	UNIDADE	600	INTEXTIL	R\$ 2,98	R\$ 1.788,00
34	CESTO PARA LIXO TELADO - 10 LITROS: Cesto de lixo em plástico liso, telado, em material plástico resistente, capacidade para 10 litros, medindo aproximadamente 27 x 27 cm, sem tampa, formato cilíndrico, cores variadas	UNIDADE	50	TOYPLAST	R\$ 24,95	R\$ 1.247,50
35	LIXEIRA COM PEDAL RETANGULAR - com capacidade de 50 Litros, confeccionado em polietileno de alta resistência, com medidas externas aproximadamente de 710 x 445 x 300 mm na cor BRANCA.	UNIDADE	40	TRITEC	R\$ 229,93	R\$ 9.197,20
36	LUVA NÍTRILICA PARA LIMPEZA PUNHO LONGA - 100% borracha nitrílica sem pó para proteção da mão contra risco químico, norma EN-374, tamanho PEQUENO, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, Produto de acordo com as exigências estabelecidas pela norma NR N°6 do Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	2000	LALAN	R\$ 14,95	R\$ 29.900,00
37	LUVA NÍTRILICA PARA LIMPEZA PUNHO LONGA - 100% borracha nitrílica sem pó para proteção da mão contra risco químico, norma EN-374, tamanho MÉDIO, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, Produto de acordo com as exigências estabelecidas pela norma NR N°6 do Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	2000	LALAN	R\$ 14,95	R\$ 29.900,00
38	LUVA NÍTRILICA PARA LIMPEZA PUNHO LONGA - 100% borracha nitrílica sem pó para proteção da mão contra risco químico, norma EN-374, tamanho GRANDE, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, Produto de acordo com as exigências estabelecidas pela norma NR N°6 do Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	2000	LALAN	R\$ 14,95	R\$ 29.900,00
39	LUVA PARA LIMPEZA: borracha de látex natural, norma NBR - 13393, TAMANHO MÉDIO, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE ESTERNA ANTIDERRAPANTE, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	PAR	5000	LALAN	R\$ 5,96	R\$ 29.800,00
40	MANGUEIRA PARA JARDIM ANTI TORÇÃO: siliconada e reforçada, 1/2 x 2mm com 50 metros, extremamente flexível, com a superfície externa antiderrapante, com certificado de aprovação (CA).	METROS	10	MULTILONAS	R\$ 144,95	R\$ 1.449,50
55	RODO DE ALUMÍNIO, 60 cm com cabo longo (1,5 mt) (com troca de refil de borracha de rodo)	UNIDADE	200	SANCHES	R\$ 39,89	R\$ 7.978,00

3F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS EIRELI

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
14	DISCO DE FIBRA BRANCO LUSTRADOR: DISCO DE FIBRA SINTÉTICA, BRANCO, LUSTRADOR, SEM ABRASIVO, PARA MÁQUINA DE 350 MM, COR BRANCO.	UNIDADE	40	BRITSH	R\$ 33,40	R\$ 1.336,00
15	DISCOS - abrasivos 410 mm para limpeza e polimento de piso cor Preta.	UNIDADE	200	BRITSH	R\$ 29,90	R\$ 5.980,00
16	DISCOS - ABRASIVOS 410 MM PARA LIMPEZA E POLIMENTO DE PISO COR VERDE.	UNIDADE	200	BRITSH	R\$ 28,90	R\$ 5.780,00
17	DISPENSE ESPECÍFICO para álcool gel 800 ml	UNIDADE	240	PLESTIN	R\$ 34,65	R\$ 8.316,00
22	ESPONJA LÃ DE AÇO - de boa qualidade, em aço carbono, pacote contendo 8 unidades com peso aproximado de 60g, validade 2 anos. A embalagem deve conter todas as especificações técnicas do mesmo, e contendo ainda o prazo de validade. Com padrão de qualidade igual ou superior a Bombril.	PACOTE	600	QLUSTRO	R\$ 4,10	R\$ 2.460,00
23	FIBRA SINTÉTICA PARA LIMPEZA pesada COR PRETA, Produto não tecido, à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina a prova de água, indicado para superfícies delicadas; cor PRETA - Tamanho 23 cm e 10 cm de largura.	UNIDADE	600	BRITSH	R\$ 3,60	R\$ 2.160,00
24	FIBRA SINTÉTICA PARA LIMPEZA LEVE COR Branca, Produto não tecido, à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina a prova de água, indicado para superfícies delicadas; cor PRETA - Tamanho 23 cm e 10 cm de largura.	UNIDADE	600	BRITSH	R\$ 2,20	R\$ 1.320,00
42	PANO MULTIUSO: rolo 50 x 30 rolo com 300 metros, rolo de bobina, Perflex, pano multiuso: 30 cm com 300 metros Picot	UNIDADE	50	INOV	R\$ 176,70	R\$ 8.835,00
43	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO: para limpeza de chão 100% algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade, medindo: 80 x 80 cm, com informações do fabricante e composição do estampado no corpo da peça (Tipo Saco para açúcar)	UNIDADE	800	CCA	R\$ 4,45	R\$ 3.560,00

FUNDAÇÕES / EXTRATO - FUNSAUD

44	PAPEL HIGIÊNICO - branco, folha simples, macio, picotado, e gofrado texturizado, não reciclado, alta absorção, sem perfume, 100% fibra celulósica virgem, rolo com 30m X 10 cm, fardo com 16 pacotes de 4 unidades. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	FARDO	1125	FAMILIAR	R\$ 58,00	R\$ 65.250,00
45	PAPEL HIGIÊNICO - branco, folha simples, macio, picotado, e gofrado texturizado, não reciclado, alta absorção, sem perfume, 100% fibra celulósica virgem, rolo com 30m X 10 cm, fardo com 16 pacotes de 4 unidades. (COTA RESERVADA)	FARDO	375	FAMILIAR	R\$ 58,00	R\$ 21.750,00
47	PAPEL TOALHA INTER-FOLHAS, brancos, pacote com no mínimo 1000 folhas, 100% celulose virgem. Não pode ser reciclável (AMPLA CONCORRÊNCIA)	PACOTE	7875	ABASPEL	R\$ 12,40	R\$ 97.650,00
48	PAPEL TOALHA INTER-FOLHAS, brancos, pacote com no mínimo 1000 folhas, 100% celulose virgem. Não pode ser reciclável (COTA RESERVADA)	PACOTE	2625	ABASPEL	R\$ 12,40	R\$ 32.550,00
49	PLACA DE SINALIZAÇÃO: "cuidado com o piso molhado" em PVC na cor amarela com 65 cm de altura.	UNIDADE	20	PLESTIN	R\$ 62,50	R\$ 1.250,00
59	SACO BRANCO 100 LITROS - Para acondicionamento de resíduo-hospitalares /infectantes, constituído de polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, de acordo com as normas técnicas 9191. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas), medidas mínima de 75x105, micra 0,08 (espessura), fardo com 100 unidades, contendo no mesmo, dados das especificações do produto e do fabricante (marca, largura, altura, micra).	UNIDADE	900	GIPLAST	R\$ 61,50	R\$ 55.350,00
60	SACO BRANCO 50 LITROS - Para acondicionamento de resíduo-hospitalares /infectantes, constituído de polietileno de alta Densidade (PEAD) virgem, de acordo com as normas técnicas 9191. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Medidas: dimensões 63 x 80, micra 0,06, fardo com 100 unidades, contendo no mesmo, dados das especificações do produto e do fabricante (marca, largura, altura, micra).	UNIDADE	300	GIPLAST	R\$ 26,59	R\$ 7.977,00
61	SACO DE LIXO - Preto de 100 litros, MICRA 08, cor preta com capacidade 100 litros, confeccionado com matéria prima reciclada medindo, no MÍNIMO 90 cm de LARGURA por 100 cm de ALTURA e confeccionado de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2002 e demais normas complementares aplicáveis, acondicionamento em fardo com 100 unidades (dobrados), contendo no mesmo, dados das especificações do produto e do fabricante (marca, largura, altura, micra).	UNIDADE	1400	GIPLAST	R\$ 52,00	R\$ 72.800,00
62	SACO DE LIXO - Preto de 50 litros, micra 06, cor preta com capacidade de 50 litros, confeccionado com matéria prima reciclada medindo, no mínimo 63 cm de largura x 80 cm de altura e confeccionado de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2002 e demais normas complementares aplicáveis, acondicionamento em fardo 100 unidades (dobrados), contendo no mesmo, dados das especificações do produto e do fabricante (marca, largura, altura, micra).	UNIDADE	600	GIPLAST	R\$ 30,72	R\$ 18.432,00
63	SACO DE LIXO - Preto de 30 litros, micra 06, cor preta, capacidade de 30 litros, confeccionado com matéria prima reciclada medindo, no mínimo 59 cm de largura x 62 cm de altura e confeccionado de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2002 e demais normas complementares aplicáveis, acondicionamento em fardo 100 unidades (dobrados), contendo no mesmo, dados das especificações do produto e do fabricante (marca, largura, altura, micra).	UNIDADE	500	GIPLAST	R\$ 16,30	R\$ 8.150,00
68	Dispenser para papel higiênico rolo de 300m até 500m, Suporte em polipropileno Dimensões: Largura 27 cm - Profundidade 13 cm - Altura 28 cm	UNIDADE	150	PLESTIN	R\$ 51,30	R\$ 7.695,00
70	Suporte para papel higiênico rolo de 30m x 10cm, em aço inoxidável, acompanha kit para fixação na parede com buchas.	UNIDADE	150	GLOBO	R\$ 36,90	R\$ 5.535,00
71	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS: em plástico resistente de boa QUALIDADE, possui janela transparente para visualizar o nível do papel, acompanha kit para fixação na parede com buchas, na cor branca.	UNIDADE	300	PLESTIN	R\$ 49,90	R\$ 14.970,00
72	SUPORTE PARA SABONETE LIQUIDO: Dispenser para sabonete líquido com reservatório, boa QUALIDADE, dimensões aproximadas 12cm de profundidade, 11cm de largura e 26cm de altura. Acompanha kit para fixação na parede com buchas, com reservatórios inclusos	UNIDADE	100	PLESTIN	R\$ 49,90	R\$ 4.990,00

FUNDAÇÕES / EXTRATO - FUNSAUD**MAXBRIO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI EPP**

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
6	DESINFETANTE BACTERICIDA LÍQUIDO 05 LITROS P/ USO HOSPITALAR – Desinfetante líquido concentrado a base de quaternário de amônio, com diluição mínima de 1 x 30 até 1 x 40. Com comprovação de eficácia contra Staphylococcus Aureus, Salmonella Choleraesuis e Pseudomonas Aeruginosa. Constando no rótulo nº lote, procedência, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	GALÃO	300	MAXBRIO	R\$ 35,83	R\$ 10.749,00
7	DESINFETANTE HOSPITALAR NÍVEL INTERMEDIÁRIO, AÇÃO BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICA, SENDO COMPROVADA SUA AÇÃO DE DESINFECÇÃO FRENTE AS BACTÉRIAS: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, ESCHERICHIA COLI, ENTEROCOCCUS HIRAE, INCLUINDO AS MULTIRRESISTENTES STAPHYLOCOCCUS AUREUS MRSA, KLEBSIELLA PNEUMONIAE E CARBAPENEMASE E ACINETOBACTER BAUMANNII, FUNGOS: TRICOPHYTON MENTAGROPHYTES, CANDIDA ALBICANS E ASPERGILLUS NIGER, TUBÉRCULOS: MYCOBACTERIUM BOVIS E MYCOBACTERIUM SMEGMATIS, ESPOROS: CLOSTRIDIUM DIFFICILE. A TECNOLOGIA DO BLEND ENTRE OS ATIVOS QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO SERÁ RESPONSÁVEL POR POTENCIALIZAR AÇÃO DE DESINFECÇÃO EM UM AMPLO ESPECTRO DE MICRORGANISMOS, AGINDO EFICIENTEMENTE POR OXIDAÇÃO E DESNATURAÇÃO DE SUAS MEMBRANAS PROTETORAS. PERMITE DILUIÇÃO MÍNIMA DE 40ML PARA 1 LITRO DE ÁGUA, LIMPANDO, DESINFETANDO E DESODORIZANDO EM UMA SÓ OPERAÇÃO, CONTRIBUINDO PARA UM AMBIENTE LIMPO E AGRADÁVEL. EMBALAGEM 5 LITROS. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	GALÃO 5 LITROS	412	MAXBRIO	R\$ 173,00	R\$ 71.276,00
8	DESINFETANTE HOSPITALAR NÍVEL INTERMEDIÁRIO, AÇÃO BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICA, SENDO COMPROVADA SUA AÇÃO DE DESINFECÇÃO FRENTE AS BACTÉRIAS: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, ESCHERICHIA COLI, ENTEROCOCCUS HIRAE, INCLUINDO AS MULTIRRESISTENTES STAPHYLOCOCCUS AUREUS MRSA, KLEBSIELLA PNEUMONIAE E CARBAPENEMASE E ACINETOBACTER BAUMANNII, FUNGOS: TRICOPHYTON MENTAGROPHYTES, CANDIDA ALBICANS E ASPERGILLUS NIGER, TUBÉRCULOS: MYCOBACTERIUM BOVIS E MYCOBACTERIUM SMEGMATIS, ESPOROS: CLOSTRIDIUM DIFFICILE. A TECNOLOGIA DO BLEND ENTRE OS ATIVOS QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO SERÁ RESPONSÁVEL POR POTENCIALIZAR AÇÃO DE DESINFECÇÃO EM UM AMPLO ESPECTRO DE MICRORGANISMOS, AGINDO EFICIENTEMENTE POR OXIDAÇÃO E DESNATURAÇÃO DE SUAS MEMBRANAS PROTETORAS. PERMITE DILUIÇÃO MÍNIMA DE 40ML PARA 1 LITRO DE ÁGUA, LIMPANDO, DESINFETANDO E DESODORIZANDO EM UMA SÓ OPERAÇÃO, CONTRIBUINDO PARA UM AMBIENTE LIMPO E AGRADÁVEL. EMBALAGEM 5 LITROS. (COTA RESERVADA)	GALÃO 5 LITROS	138	MAXBRIO	R\$ 173,00	R\$ 23.874,00
12	DETERGENTE LAVA LOUÇA NEUTRO, DETERGENTE MULTIUSO (5000 ML) – DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, COMPOSTA DE MATÉRIA ATIVA DETERGENTE, PH ENTRE 5,5 E 8,0, DEVERÁ GARANTIR A REMOÇÃO DE RESÍDUOS GORDUROSO E SUJIDADES EM GERAL E ENXÁGUE RÁPIDO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICOS E FLEXÍVEL E INQUEBRÁVEL, COM CAPACIDADE DE 5000 ML, PROVIDO DE TAMPÃO FIXADA SOB PRESSÃO, E BICO APLICADOR, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO AO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE, NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA UNIDADE REQUISITANTE.	GALÃO	600	MAXBRIO	R\$ 16,30	R\$ 9.780,00
25	FIXADOR PARA CERA (Selador), 5 LITROS - base seladora para pisos porosos. Promover a vedação dos poros, formando um filme uniforme e transparente sobre o piso, preparando-o para o acabamento. Possui rendimento de 60 a 100m²/L	UNIDADE	100	MAXBRIO	R\$ 89,35	R\$ 8.935,00
28	HIPOCLORITO DE SÓDIO - 2,5% para uso hospitalar; embalagem de 5 litros, contendo no rótulo nº do lote, procedência, fabricação, validade e registro do Ministério da Saúde.	GALÃO 5 LITROS	1300	MAXBRIO	R\$ 11,44	R\$ 14.872,00
29	HIPOCLORITO DE SÓDIO - 5,0% para uso hospitalar; embalagem de 5 litros, contendo no rótulo nº do lote, procedência, fabricação, validade e registro do Ministério da Saúde.	GALÃO 5 LITROS	1300	MAXBRIO	R\$ 18,10	R\$ 23.530,00

FUNDAÇÕES / EXTRATO - FUNSAUD

31	LIMPA PEDRA: detergente descincrustante ácido. Diluição 1 litro do produto para 40 litros de água, embalagem de 2 litros.	GALÃO	300	MAXBRIO	R\$ 20,45	R\$ 6.135,00
32	LIMPA PISO E GRANITO - limpa piso e granito concentrado, tira mancha, diluição 1x50, galão 5 LITROS.	GALÃO 5 LITROS	50	MAXBRIO	R\$ 58,12	R\$ 2.906,00
53	REMOVEDOR DE CERA ACRÍLICA: remove excesso de cera, composição ativa: hidróxido de sódio - alcalizante, tensoativo aniônico e solvente. Embalagem com 5 litros, contendo no rótulo o número do lote, nome do fabricante, prazo de validade, e registro/notificação do produto no Ministério da Saúde/ANVISA.	GALÃO 5 LITROS	50	MAXBRIO	R\$ 37,87	R\$ 1.893,50
58	SABONETE LÍQUIDO (ERVA DOCE) - para saboneteira, líquido, bacteriostático, viscoso, embalagem de 5000 ml, constando no rótulo o número do lote, nome do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	1200	MAXBRIO	R\$ 9,48	R\$ 23.376,00

POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
1	ÁLCOOL GEL 500 ML- antisséptico 70° GL higienizante para as mãos e ambientes (superfícies) com ação antibacteriana. Apresentar registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA, constar na embalagem lote e validade.	FRASCO	1800	V. VERDE	R\$ 10,93	R\$ 19.674,00
2	ÁLCOOL EM GEL SACHÊ 800 ML - antisséptico, 70° GL higienizante para as mãos e ambientes (superfícies) com ação antibacteriana. Apresentar registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA, constar na embalagem lote e validade.	SACHÊ	1.800	PREMISSE	R\$ 13,74	R\$ 24.732,00
5	CERA ACRÍLICA (impermeabilizante) PARA USO HOSPITALAR 5.000 ML - aspecto de brilho molhado ao piso. Propicia excelente nivelamento. Forma sobre o piso um filme claro, de alta resistência ao tráfego e aos detergentes de limpeza. Contendo no rótulo nº do lote, procedência, fabricação, validade e registro do ministério da saúde.	GALÃO	150	DEO	R\$ 132,98	R\$ 19.947,00
11	DETERGENTE GELATINOSO P/ USO HOSPITALAR- detergente líquido concentrado, diluição 1 litro do produto para 40 litros de água, aplicação na limpeza geral, aroma variado, principio ativo: Alquil Benzeno sulfonato de sódio. Embalagem com 5000 ml, contendo no rótulo o número do lote, nome do fabricante, prazo de validade, e registro/notificação do produto no Ministério da Saúde/ANVISA.	GALÃO	1200	V. VERDE	R\$ 33,68	R\$ 40.416,00
13	DILUIDOR DE SANEANTES, DILUIDOR DE SANEANTES A PARTIR DE 0,5 KGF/CM² DE PRESSÃO DE ÁGUA, SISTEMA DE DILUIÇÃO DE 1 A 6 PRODUTOS, COM VENTURI DE ALTA PERFORMANCE, REGULAGEM PARA TI E/OU PARAFUSO	UNIDADE	20	NTI	R\$ 399,00	R\$ 7.980,00
21	ESPONJA DUPLA FACE - sendo uma face abrasiva e a outra macia (espuma), medindo 110 x 20 mm. Embalagem individual	UNIDADE	4000	BETTANIN	R\$ 1,13	R\$ 4.520,00
27	FLANGE DE METAL: para suporte de disco de máquina 410 mm	UNIDADE	20	SALLES	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
30	LIMPA ALUMÍNIO - Frasco de 500 ml	UNIDADE	240	DEO	R\$ 2,73	R\$ 655,20
33	Limpa vidro frasco 500ml	UNIDADE	480	DEO	R\$ 4,90	R\$ 2.352,00
41	PÁ DE LIXO COM CABO ARTICULADO: plástica com cabo longo de 1,05 cm. Especificações: LARGURA: 25 CM, COMPRIMENTO: 26 cm; ALTURA 8,5 cm	UNIDADE	50	LOCATELI	R\$ 29,98	R\$ 1.499,00
46	PAPEL HIGIÊNICO: 100% celulose rolo com 500 mts X 10 cm.	UNIDADE	1000	QUALITY	R\$ 28,84	R\$ 28.840,00
50	RASTELO DE MATERIAL PLÁSTICO - Largura 50x40cm, 22 dentes com cabo longo	UNIDADE	12	LOCATELI	R\$ 28,87	R\$ 346,44
51	REFIL DE BORRACHA: 60 cm para rodo metálico	UNIDADE	350	R-2000	R\$ 4,94	R\$ 1.729,00
52	REFIL PARA RODO DE PLÁSTICO 60 cm	UNIDADE	350	R-2000	R\$ 8,39	R\$ 2.936,50
54	RODO DE ALUMÍNIO, 40 cm com cabo longo (1,5 mt) (com troca de refil de borracha de rodo)	UNIDADE	200	R-2000	R\$ 32,98	R\$ 6.596,00
56	RODO PLÁSTICO DE 60 cm DUPLO, com cabo longo (1,5 mt) (com troca de refil de borracha de rodo)	UNIDADE	100	LOCATELI	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
57	SABÃO EM BARRA NEUTRO - Com glicerina, embalado com 5 unidades de 200 gr. Constando no rótulo o número do lote, nome do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	100	S. LAR	R\$ 11,75	R\$ 1.175,00
64	SACO PLÁSTICO PARA HAMPER - Na cor amarela, com capacidade de 120 litros, confeccionado em polietileno virgem de alta densidade, com cordão ou fita para amarração embutido na boca do saco, simbologia de material infectante conforme norma NBR 7500 da ABNT, com dimensões mínimas de 90 x 100 cm. Pacote com 50 unidades, embalagem contendo dados do fabricante e do produto.	PACOTE	100	POLIMPRESS	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00

FUNDAÇÕES / EXTRATO - FUNSAUD

65	SUORTE DE MADEIRA PARA DISCO - suporte de madeira para máquina enceradeira, tamanho 410 mm com velcro.	UNIDADE	24	SALLES	R\$ 84,39	R\$ 2.025,36
66	SUORTE PARA FIBRA ABRASIVA com cabo longo (1,40 mt), comprimento de 23 cm e 10 cm de largura.	UNIDADE	30	BETTANIN	R\$ 48,94	R\$ 1.468,20
67	SUORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO DE 500 metros em aço inox, acompanha kit para fixação na parede com buchas.	UNIDADE	75	AURIMAR	R\$ 388,00	R\$ 9.100,00
69	Saponáceo cremoso, concentrado galão 5 litros.	GALÃO 5 LITROS	20	S. LAR	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
73	VASSOURA- CAIPIRA (PALHA) com cabo de madeira ou plástico medindo 1,5 metros ou mais	UNIDADE	100	CAIPIRA	R\$ 34,99	R\$ 3.499,00
74	VASSOURA- Para limpeza externa 40cm própria para grandes áreas cerdas em piaçava sintética, suporte e cabo de madeira reforçado, tipo vassourão para limpeza pública	UNIDADE	30	LOCATELI	R\$ 24,99	R\$ 749,70
75	VASSOURA DE NYLON- Base medindo 30cm (com variação de 3cm para mais ou para menos), com cabo de madeira resistente plastificado), cerdas de nylon medindo no mínimo 12,5cm com proteção de chapa pregada e resistente	UNIDADE	40	LOCATELI	R\$ 8,99	R\$ 359,60
76	VASSOURA LIMPA TETO: vassoura para limpar teto de nylon, cabo de madeira de no mínimo 2 metros	UNIDADE	20	LOCATELI	R\$ 30,00	R\$ 600,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

ASSINAM: Sr. Jairo Jose de Lima, Sr. Benjamin Barbosa, Sr. Ronei Pereira Stroppa, Sra. Yasmin Rezende Saraiva, Sra. Norma Duarte.

DATA DE ASSINATURA: 17 de Agosto de 2022.

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

Promitentes Fornecedores:

COMERCIAL MALLONE LTDA

3F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS EIRELI

MAXBRIO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI EPP

POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Testemunhas:

Ass.: _____	Ass.: _____
Nome: _____	Nome: _____
CPF: _____	CPF: _____

DEMAIS ATOS / EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO 15/2022**

O Centro de Controle de Zoonoses – CCZ - autua os proprietários, abaixo descritos, após não cumprimento de notificações emitidas, a efetuarem defesa escrita que deverá ser enviada ao CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ, sito a Rua Vicente Lara nº 855, bairro Jardim Guaicurus, CEP 79837-066. As notificações exigiram a regularização do imóvel, conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, efetuando as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

É dado um prazo de 15 dias úteis para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados através de correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento - sendo devolvidas ao remetente, com os justificativos: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os imóveis e seus respectivos proprietários autuados:

AUTO DE INFRAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
1335/2022	3141	ITALINO CELI	RUA EISEI FUJINAKA, Q-22, L-13/ALTOS DO INDAIA
1262/2022	6914	PRISCON CONSTRUTORA LTDA	RIA JOAO DAVINO FALCAO, Q-68, L-01/PARQUE RESIDENCIAL MONTE CARLO
1215/2022	104546	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA AZULÃO, Q-17, L-16/RESIDENCIAL ESPLANADA

Dourados, 16 de Agosto de 2022.

Luis Carlos Luciano Junior
Médico Veterinário
CRMV – MS - 06229
Coordenador do Centro Controle de Zoonoses - Dourados - MS

DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES 15/2022**

O Centro de Controle de Zoonoses, CCZ, notifica os proprietários a efetuarem a regularização dos seus imóveis, atentando para as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

Conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, é dado um prazo de 10 dias úteis para a realização das melhorias acima citadas e caso não sejam realizadas, serão aplicada autuação, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados através de correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento - sendo devolvidas ao remetente, com os justificativos: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os imóveis e seus respectivos proprietários autuados:

NOTIFICAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
3983/2022	106755	ADEILDE ALMEIDA DA SILVA	RUA GAIVOTA, Q -84, L-07/RESIDENCIAL ESPLANADA
3618/2022	30703	AIRTON JOSE SEIBERT E OUTROS	RUA SILIDONIO VERÃO, Q-163, L-10/JARDIM AGUA BOA
4037/2022	24899	ALCEU ANTONIO DA SILVA	RUA CAFELANDIA, Q -13, L-03/VILA VISTA ALEGRE
4135/2022	107718	ALISSON DA SILVA	RUA RENATO MONTONA NEVES, Q-06, L-22/JARDIM DUBAI I
3812/2022	51783	ALTIERIO CUSTODIO DA SILVA E OUTROS	RUA ELIAS MILAN, Q-06, L-04/JARDIM FLORIDA I
3798/2022	32661	ANDRESSA MYLENA VERA DOFFINGER VIANA	RUA TATSUO SUEKANE, Q-46, L-06/PARQUE DOS JEQUITIBÁS
3821/2022	47603	ANTONIO CARLOS DE ASSIS	RUA ITALIVIO DE SOUZA PAEL, Q -03, L-10/JARDIM MANOEL RASSELEN
4017/2022	18451	ANTONIO JOSE PASSONI E OUTROS	RUA NATAL, Q-41, L-17/JARDIM AYDE
3900/2022	85850	APARECIDO MORAIS RODRIGUES	RUA FRANCISCA MATEUS DE MORAIS, Q-B03, L-08/ESTRELA YVATE
3978/2022	3255	AYRTHON BARBOSA FERREIRA	RUA JOAO VICENTE DE FERREIRA, Q -09, L-2E20/JARDIM CENTRAL
3772/2022	192590	AZOIA CENTER PARK DE DIVERSOES LTDA	RUA ONOFRE PEREIRA DE MATTOS, Q -G, L-11/CENTRO
3683/2022	4798	CANDIDA APARECIDA LEITE KASSUYA	RUA MANOEL GABIREL DA COSTA, Q-06, L-26/JARDIM FLORIDA I
3854/2022	4230	CLAUDINEI TOLENTINO MARQUES E OUTROS	RUA BARAO DO RIO BRANCO, Q -00, L-6A/PARTE CHACARA
3699/2022	17960	CLEBERSON RODRIGUES ALVES	RUA LUTERO, Q-08, L-06/VILA NOVA ESPERANÇA
3276/2022	29849	COMERCIO REPRESENTAÇÕES E CORRETAGENS INTERPRISE	RUA SILVIA DE ARAUJO MORAES, Q-25, L-08/PARQUE NOVA DOURADOS
3602/2022	8497	CONSTRUTORA & INCORPORADORA COMBASE LTDA	ARUA AMAEL POMPEU FILHO, Q-52, L-07/PARQUE ALVORADA
4038/2022	32392	CONTATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO	RUA DAS FIGUEIRAS, Q -03, L-17/PARQUE DOS BEIJA FLORES
3696/2022	14915	EDIVALDO GOMES DAS NEVES	RUA JOSE DE ALENCAR, Q-02, L-09/PARTE CHACARA 81
4039/2022	43308	EDIVALDO PERENTEL FABRO	RUA STHEFANO DE LUCCA, Q -42, L-02/PARQUE NOVA DOURADOS
4042/2022	31001	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	RUA AUDELINO GARCIA CAMARGO, Q -15, L-18/PARQUE DOS COQUEIROS
3611/2022	49716	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS RECANTO DAS GAIVOTAS	RUA ABILIO DE MATTOS PEDROSO, Q-50, L-12/JARDIM NOVO HORIZONTE
3628/2022	108358	EMPRESA DE RADIODIFUSÃO DINAMICA FM LTDA EPP	RUA RENATO MONTONA NEVES, Q-03, L-04/JARDIM DUBAI II
3633/2022	32537	EMREENDIMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	RUA JOAO MENDONÇA LEITE, Q-38, -0007/PARQUE DOS JEQUITIBÁS
3671/2022	32588	EMREENDIMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	RUA GERTRUDES NUNES BAPTISTA, Q-41, L-17/PARQUE DOS JEQUITIBÁS
3843/2022	19103	ESPOLIO D ELYDUA FIORAVANTI DIAS	RUA TRAIRA, Q-05, L-09/JARDIM LARANJA DOCE
4034/2022	1206	ESPOLIO DE CASSIO MARQUES CORREA FERREIRA	RUA BARNABE MINHOS, Q -12, L-07/RESIDENCIAL PARQUE DO LAGO I
3673/2022	37383	ESPOLIO DE IVO ANUNCIATO CERSOZIMO	RUA VEREADOR ATAULFO DE MATTOS, Q-17, L-08/JARDIM BRASILIA
3038/2022	40217	ESPOLIO DE JOSE DE LIMA	RUA ANUNCIA SALVADORA COLMAN, Q -0066, L-0066/VILA SÃO BRAZ
3920/2022	24842	ESPOLIO DE MAGDALENA DA CAMARA ROCHA	RUA IRACEMA, Q -20, L-10/VILA ALEGRE

DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ

3921/2022	24838	ESPOLIO DE MAGDALENA DA CAMARA ROCHA	RUA ADELINA RIGOTTI, Q -20, L-03/VILA ALEGRE
3972/2022	17646	ESPOLIO DE MANOEL LOURENÇO GONÇALVES	RUA M-05, Q-14, L-0005/VILA SANTA HELENA
3773/2022	58756	ESPOLIO DE VACELIÇA GONÇALEZ	RUA ANTONIO EMILIO DE FIGUEIREDO, Q -49, L-P/K/CENTRO
3660/2022	107236	FRANCISCO ALVES LOPES	RUA ANRE CURSINO DE LIMA, Q-19, L-09/VIVAL DOS IPES
3698/2022	57363	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	RUA PEDRO RECHI, Q-31, L-05/JARDIM PIRATININGA
3590/2022	87131	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	RUA INTERNA B, Q-00, L-AREA E/PARTE FAZENDA ALVORADA
3593/2022	920	GERMANO DOMINGOS GENTIL	RUA CARLOS CIMATI, Q-08, L-18/JARDIM CLIMAX
4023/2022	143856	GILDO SELIG E OUTROS	RUA ITALIVIO DE SOUZA PAEL, Q -04, L-P/07.08.09/JARDIM MANOEL RASSELEN
2891/2022	2155	GLEISSE GARCIA MORAIS LOPES E OUTROS	RUA KESAYOSHI ANZE, Q-65, L-14/ALTOS DO INDAIÁ
3799/2022	122861	GUILHERME SAMUDIO FERNANDES	RUA IDELFONSO PEDROSO, Q - 17. L 01/PARQUE DOS JEQUITIBÁS
3974/2022	17094	HENRIQUE BERNDT	RUA ALBERTINA DE MATOS, Q -07, L-13/JARDIM LESTE
3981/2022	20451	HERMINO GALEANO	RUA GENERAL OSORIO, Q-05. L-07/JARDIM MARINGÁ
3617/2022	30710	IRACEMA ALES HALL FERREIRA	RUA RIO BRILHANTE, Q-163, L-03/JARDIM AGUA BOA
3691/2022	17274	IRACEMA FRANCISCA FERREIRA E OUTROS	RUA ANTONIO ELIAS (K-1), Q-12, L-01/JARDIM SANTA MARIA
3795/2022	27037	IRENE YAEKA NISHIMURA DOKO E OUTROS	RUA CORONEL NORONHA, Q-145, L-22/VILA INDUSTRIAL
3598/2022	22960	JOANA AIDE ORTIZ SEGOVIA	RUA DEOLINDO ROSA DA CONCEIÇÃO, Q-22, L-27/VILA CACHOEIRINHA
3810/2022	57825	JOANA DA SILVA	RUA JATEI, Q-10, L-11/VILA NOVA ESPERANÇA
3585/2022	39610	JOSE CANDIDO DE ARRUDA	RUA PAULO ALMEIDA TEIXEIRA, Q -93, L-19/PARQUE DAS NAÇÕES II
4040/2022	24107	JOSE JAYNE DIOGO INSABRAL	RUA MANOEL RASSELEN, Q -09, L-09/JARDIM MANOEL RASSELEN
4050/2022	22966	JULIA PEREIRA DA SILVA	RUA PANCHO TORRACA, Q-22, L-10/VILA CACHOEIRINHA
3697/2022	46605	KAMILA LEITE KIERCHNER E OUTRA	RUA ANTONIO DE CARVALHO, Q-06, L-04/JARDIM SANTA ANA
3977/2022	147850	KAZUMI TAKAHASHI	RUA CYRO MELO, Q - C, L-14A/PARQUE CHACARA 38
3757/2022	36297	LEONARDO RODRIGUES CARAMORI E OUTROS	RUA WILSON DIAS DE PINHO, Q -24, L-04/JARDIM MARCIA
3825/2022	58511	LEONIR GNUTZMANN CAMPOS E OUTROS	AVENIDA MARCELINO PIRES, Q-19, L-P/AEG - CENTRO
3759/2022	107676	LG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP	RUA VICENTE LARA, Q -04, L-28/JARDIM DUBAI I
3760/2022	107660	LG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP	RUA MANOEL GARCIA FERNANDES, Q -04, L-15/JARDIM DUBAI I
3761/2022	107767	LG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP	RUA MANOEL GARCIA FERNANDES, Q -07, L-23/JARDIM DUBAI I
3762/2022	107765	LG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP	RUA MANOEL GARCIA FERNANDES, Q -07, L-21/JARDIM DUBAI I
3788/2022	107642	LG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP	RUA VICENTE LARA, Q -03, L-16/JARDIM DUBAI I
3789/2022	107640	LG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP	RUA ANTONIO GARCIA FERNANDES, Q -03, L-14/JARDIM DUBAI I
4122/2022	107779	LG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP	RUA MANOEL GARCIA FERNANDES, Q-08, L-05/JARDIM DUBAI I
4134/2022	107716	LUIS HENRIQUE MIRANDA	RUA RENATO MONTONA NEVES, Q-06, L-20/JARDIM DUBAI I
4031/2022	11853	LUIZ ALVEZ CASEMIRO	RUA JUSTINO AMARO DE MATTOS, Q -02, L-19/VILA MELO
3756/2022	92421	LUIZ PAULO FERNANDES	RUA EISEI FUJINAKA, Q -05, L-24/JARDIM CRISTHAIS I
3609/2022	56812	LUIZ PIORNEDO	RUA CLOVIS CERZOIMO DE SOUZA, Q-06, L-18/JARDIM SANTA BRIGIDA
3971/2022	36065	MANOEL SATURNINO SANTOS FILHO	RUA CEZARIO DOMINGUES PERES, Q-09, L-18/JARDIM BRASILIA

DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ

4146/2022	107672	MARCOS ANTONIO ALVEZ ARAUJO	RUA ANTONIO GARCIA FERNANDES, Q-04, L-24/JARDIM DUBAI I
3594/2022	43946	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	RUA ALVIVIO MARTINS VIANA, Q-19, L-02/CONJ. HAB. TERRA ROXA
3803/2022	37576	MARIA EMILIA DO ESPIRITO SANTO TELES	RUA FILOMENO JOAO PIRES, Q-18, L-01/PARQUE DAS NAÇÕES
4044/2022	20912	MARIA FERREIRA DA SILVA PORTO	RUA BELA VISTA, Q -09, L-17/JARDIM RIGOTTI
3583/2022	26395	MARLENE FALCO DE LIMA E OUTROS	RUA ADROALDO PIZZINI, Q-10, L-09/JARDIM SANTO ANDRÉ
3039/2022	87982	NAYARA TAIS DE BRITO MARTINS E OUTROS	RUA SEVERINO PORTO. Q-18, L-23/RESIDENCIAL HARRISON DE FIGUEIREDO I
3596/2022	44127	OLINDINA CONCEIÇÃO DA SILVA	RUA TIO JUCA, Q-22, L-01/CONJ, HAB. TERRA ROXA
3607/2022	8900	ORLANDO URBANO RODRIGUES JUNIOR	RUA AMAEL POMPEU FILHO, Q-54, L-5A/PARQUE ALVORADA
3608/2022	15455	OSVALDO FABRO (ESPOLIO)	RUA ANTONIO AMARO MATTOS, Q-0018, L-0010/JARDIM DOS ESTADOS
3579/2022	60503	OSVALDO MATHEUS	RUA MONTE CASTELO, Q-20, L-04//JARDIM SANTO ANDRÉ
3603/2022	5908	PIERINA MARIA D'AMICO	RUA ANTONIO SPOLADORE, Q-21, L-23/PARQUE ALVORADA
3689/2022	57370	RAIMUNDO COELHO SOBRINHO	RUA PARANHOS, Q -0032, L-0015/JARDIM PIRATININGA
3615/2022	104566	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA AZULÃO, Q -18, L-13/RESIDENCIAL ESPLANADA
3623/2022	10679	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA JURITI, Q -23, L-02/RESIDENCIAL ESPLANADA
3631/2022	104225	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA BIGUÁ, Q-07, L-17/RESIDENCIAL ESPLANADA
3766/2022	104112	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA CURICACA, Q -02, L-20/RESIDENCIAL ESPLANADA
3767/2022	104108	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA CURICACA, Q -02, L-16/RESIDENCIAL ESPLANADA
3768/2022	104109	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA CURICACA, Q -02, L-17/RESIDENCIAL ESPLANADA
3769/2022	104102	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA BIGUA, Q -02, L-10/RESIDENCIAL ESPLANADA
3770/2022	104974	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA CARDEAL, Q -36, L-22/RESIDENCIAL ESPLANADA
3771/2022	104961	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA CONDOR, Q -36, L-09/RESIDENCIAL ESPLANADA
3901/2022	106320	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA. MAÇARICO, Q -68, L-23/RESIDENCIAL ESPLANADA
3902/2022	104385	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	AV. PLANALTO, Q -13, L-04/RESIDENCIAL ESPLANADA
3903/2022	104386	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	AV. PLANALTO, Q -13, L-05/RESIDENCIAL ESPLANADA
3904/2022	105773	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	AV. PLANALTO, Q -55, L-04/RESIDENCIAL ESPLANADA
3905/2022	105770	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	AV PLANALTO, Q -55, L-02/RESIDENCIAL ESPLANADA
3906/2022	104844	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	AV PLANALTO, Q -31, L-02/RESIDENCIAL ESPLANADA
3907/2022	105774	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA. JAÇANÃ, Q -55, L-05/RESIDENCIAL ESPLANADA
3908/2022	104592	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA. AZULÃO, Q -19, L-17/RESIDENCIAL ESPLANADA
3909/2022	106578	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA. ASA BRANCA, Q -77, L-04/RESIDENCIAL ESPLANADA
3910/2022	104866	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA. JURITI, Q -31, L-22/RESIDENCIAL ESPLANADA
3924/2022	104397	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	AV ESPLANADA, Q -13, L-16/RESIDENCIAL ESPLANADA
3925/2022	10439	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	AV ESPLANADA, Q -13, L-15/RESIDENCIAL ESPLANADA

DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ

3927/2022	105187	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA CONDOR, Q -41, L-10/RESIDENCIAL ESPLANADA
3928/2022	105421	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA CONDOR, Q -42, L-26/RESIDENCIAL ESPLANADA
3929/2022	104210	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	AV. PLANALTO, Q -07, L-02/RESIDENCIAL ESPLANADA
3930/2022	106189	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	AV. PLANALTO, Q -65, L-04/RESIDENCIAL ESPLANADA
3931/2022	106349	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	AV. PLANALTO, Q -69, L-19/RESIDENCIAL ESPLANADA
3932/2022	106347	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	AV. PLANALTO, Q -69, L-18/RESIDENCIAL ESPLANADA
3933/2022	105771	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	AV. PLANALTO, Q -55, L-03/RESIDENCIAL ESPLANADA
3934/2022	104591	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA AZULÃO, Q -19, L-16/RESIDENCIAL ESPLANADA
3935/2022	105239	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA CONDOR, Q -42, L-55/RESIDENCIAL ESPLANADA
3936/2022	105238	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA CONDOR, Q -42, L-24/RESIDENCIAL ESPLANADA
3937/2022	106222	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA FLAMINGO, Q -66, L-06/RESIDENCIAL ESPLANADA
3938/2022	105205	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA PERDIZ, Q -42, L-03/RESIDENCIAL ESPLANADA
3939/2022	105202	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA. PERDIZ, Q -42, L-01/RESIDENCIAL ESPLANADA
3940/2022	105179	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA. PERDIZ, Q -41, L-05/RESIDENCIAL ESPLANADA
3941/2022	104219	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA. ESPLANADA, Q -54, L-13/RESIDENCIAL ESPLANADA
3942/2022	106156	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA. JACANA, Q -64, L-17/RESIDENCIAL ESPLANADA
3943/2022	105711	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA. JACANA, Q -54, L-13/RESIDENCIAL ESPLANADA
3944/2022	105708	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA. JACANA, Q -54, L-11/RESIDENCIAL ESPLANADA
3945/2022	105698	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA JACANA, Q -54, L-04/RESIDENCIAL ESPLANADA
3946/2022	105699	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	AV. JAÇANÃ, Q -54, L-05/RESIDENCIAL ESPLANADA
3947/2022	106163	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA. JAÇANÃ, Q -64, L-20/RESIDENCIAL ESPLANADA
3948/2022	106855	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA. JAÇANÃ, Q -53, L-05/RESIDENCIAL ESPLANADA
3949/2022	106139	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA. MAÇARICO, Q -64, L-09/RESIDENCIAL ESPLANADA
3950/2022	106136	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA. MAÇARICO, Q -64, L-08/RESIDENCIAL ESPLANADA
3951/2022	106142	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA MAÇARICO, Q -64, L-10/RESIDENCIAL ESPLANADA
3952/2022	106130	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA MAÇARICO, Q -64, L-03/RESIDENCIAL ESPLANADA
3954/2022	105668	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA BEM-TE-VI, Q -54, L-27/RESIDENCIAL ESPLANADA
3955/2022	104228	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA BIGUA, Q -07, L-20/RESIDENCIAL ESPLANADA
3956/2022	104178	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA BIGUA, Q -05, L-15/RESIDENCIAL ESPLANADA
3957/2022	104174	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA BIGUA, Q -05, L-12/RESIDENCIAL ESPLANADA
3958/2022	104176	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA BIGUA, Q -05, L-13/RESIDENCIAL ESPLANADA
3986/2022	105524	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA BEM-TE-VI, Q -50, L-04/RESIDENCIAL ESPLANADA

DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ

3987/2022	105597	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA CODORNA, Q -51, L-26/RESIDENCIAL ESPLANADA
3988/2022	105563	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA BEM-TE-VI, Q -51, L-06/RESIDENCIAL ESPLANADA
3989/2022	105566	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA BEM-TE-VI, Q -51, L-08/RESIDENCIAL ESPLANADA
3990/2022	105420	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA CODORNA, Q -48, L-05/RESIDENCIAL ESPLANADA
3991/2022	105425	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA CODORNA, Q -48, L-08/RESIDENCIAL ESPLANADA
3992/2022	106769	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA CONDOR, Q -85, L-01/RESIDENCIAL ESPLANADA
3993/2022	106782	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA JOÃO DE BARROS, Q -85, L-13/RESIDENCIAL ESPLA- NADA
3994/2022	106783	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA CONDOR, Q -85, L-14/RESIDENCIAL ESPLANADA
3995/2022	105546	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA CODORNA, Q -50, L-15/RESIDENCIAL ESPLANADA
3996/2022	105548	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA CODORNA, Q -50, L-16/RESIDENCIAL ESPLANADA
3997/2022	106697	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA ASA BRANCA, Q -81, L-23/RESIDENCIAL ESPLANA- DA
3998/2022	106671	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA ASA BRANCA, Q -80, L-27/RESIDENCIAL ESPLANA- DA
3999/2022	106659	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA ASA BRANCA, Q -80, L-15/RESIDENCIAL ESPLANA- DA
4000/2022	106564	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA ASA BRANCA, Q -76, L-02/RESIDENCIAL ESPLANA- DA
4001/2022	106643	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA ASA BRANCA, Q -79, L-09/RESIDENCIAL ESPLANA- DA
4002/2022	106674	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	AV, PLANALTO, Q -81, L-03/RESIDENCIAL ESPLANADA
4003/2022	106649	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA JOAO DE BARRO, Q -80, L-06/RESIDENCIAL ESPLA- NADA
4004/2022	106648	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA JOAO DE BARRO, Q -80, L-05/RESIDENCIAL ESPLA- NADA
4005/2022	106382	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA GAIVOTA, Q -70, L-12/RESIDENCIAL ESPLANADA
4006/2022	106753	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA GAIVOTA, Q -84, L-06/RESIDENCIAL ESPLANADA
4007/2022	106756	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA GAIVOTA, Q -84, L-09/RESIDENCIAL ESPLANADA
4008/2022	106754	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA GAIVOTA, Q -84, L-08/RESIDENCIAL ESPLANADA
4009/2022	106338	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA GAIVOTA, Q -70, L-17/RESIDENCIAL ESPLANADA
4010/2022	106389	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA TORORÓ, Q -70, L-18/RESIDENCIAL ESPLANADA
4011/2022	106390	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA TORORÓ, Q -70, L-19/RESIDENCIAL ESPLANADA
4012/2022	106339	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA TORORÓ, Q -69, L-11/RESIDENCIAL ESPLANADA
4013/2022	106341	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA TORORÓ, Q -69, L-12/RESIDENCIAL ESPLANADA
4014/2022	106750	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA FLAMINGO, Q -84, L-03/RESIDENCIAL ESPLANADA
4052/2022	106473	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA TUCANO, Q -72, L-21/RESIDENCIAL ESPLANADA
4053/2022	104209	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	AV. PLANALTO, Q -07, L-01/RESIDENCIAL ESPLANADA
4054/2022	105233	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA CONDOR, Q -42, L-21/RESIDENCIAL ESPLANADA
4055/2022	105019	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA CONDOR, Q -37, L-13/RESIDENCIAL ESPLANADA

DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ

4076/2022	106513	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA SABIA, Q -73, L-20/RESIDENCIAL ESPLANADA
4077/2022	106511	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA SABIA, Q -73, L-18/RESIDENCIAL ESPLANADA
4078/2022	106781	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA JOÃO DE BARRO, Q -85, L-12/RESIDENCIAL ESPLA- NADA
4085/2022	106357	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	AV. PLANALTO, Q -69, L-24/RESIDENCIAL ESPLANADA
4086/2022	104375	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS	AV. ESPLANADA, Q -12, L-19/RESIDENCIAL ESPLANADA
4060/2022	104220	RICARDO ROSA FERREIRA	AV. ESPLANADA, Q -07, L-12/RESIDENCIAL ESPLANADA
4079/2022	108465	ROCHA E CIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	RUA JOSE CARDOSO DOS SANTOS, Q-04, L-16/JARDIM DUBAI II
3725/2022	108951	ROMULO MARCOS PINHEIRO JUNIOR E OUTROS	RUA IRMA LUCIA SHEN, Q-S, L-19/VIVAL CASTELO
3600/2022	45545	ROSALVO MARIANO DE SOUZA	RUA TEOFILO RODRIGUES, Q-02, L-06/VILA ALMEIDA
3610/2022	21484	ROSELI MARTINS DA COSTA	RUA SÃO FRANCISCOM Q-17, L-02/JARDIM ITALIA
4018/2022	91901	SAAD LORENSINI 7 CIA LTDA	RUA MUSTAFA SALEH ABDO SATER, Q -09, L-12/NOVO PARQUE ALVORADA
4057/2022	29811	SALATIEL DA SILVA	RUA EDIBERTO CELESTINO DE OLIVEIRA, Q -71, L-11/ JARDIM AGUA BOA
3973/2022	17104	SONIA MARIA DE OLIVEIRA COLIS	RUA ALBERTINA DE MATOS, Q-07, L-10/JARDIM LESTE
4082/2022	88863	THOMAS JULAIN OWENS E OUTROS	RUA ANTONIO SPOLADORE, Q -02, L-14/SANTA FÉ
3578/2022	68768	VALDIR MARCOS FELIPE	RUA DR. MANDACARU DE Araujo, q -02, l-16/JARDIM SA- BIA
3975/2022	61022	VALTER PAULO PERRONI	RUA VIVALDI DE OLIVEIRA, Q -17, L-A/JARDIM SANTA MARCIA
3601/2022	54410	WIDOMAR TSUYOSHI UENOHARA	RUA RANULFO SALDIVAS, Q-39, L-01/PARQUE ALVORA- DA

Dourados, 16 de Agosto de 2022

Luis Carlos Luciano Junior**Médico Veterinário
CRMV – MS - 06229****Coordenador Centro de Controle de Zoonoses - Dourados - MS****DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO - SEMED****TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Pregão Eletrônico nº 081/2021

Processo de Licitação “Carona” nº 003/2022

Contrato Número: 117/2022/DL/PMD

Objeto: Refere-se à Aquisição de computadores, objetivando atender diversas Secretarias desta Municipalidade.

Contratada: LIDER NOTEBOOK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 12.477.490/0002-81.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado no valor de R\$ 5.775.000,00 (Cinco milhões, setecentos e setenta e cinco mil reais).

Dourados-MS, 17 de agosto de 2022.

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES**Secretária Municipal de Educação**

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO - SEMED**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Pregão Eletrônico nº 008/2022
 Processo de Licitação nº 020/2020
 Contrato Número: 153/2022/DL/PMD
 Objeto: Refere-se à aquisição de água mineral, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação.
 Contratada: COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES EIRELI.
 CNPJ: 37.353.192/0001-20.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado no valor de R\$ 4.752,00 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

Dourados-MS, 17 de agosto de 2022.

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO**PORTARIAS LEGISLATIVAS****PORTARIA CMD/RH Nº. 302, de 17 de agosto de 2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, conforme Art. 126 do Estatuto do Servidor Público Municipal, ao seguinte servidor:

Servidor(a):	Período Aquisitivo	Período de Gozo
LUCIANO FERNANDES DE OLIVEIRA	13/01/2021 - 2022	05/09/2022 – 05/10/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
 PRESIDENTE

PORTARIA CMD/RH Nº. 303, de 17 de agosto de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, conforme Art. 126 do Estatuto do Servidor Público Municipal, ao seguinte servidor:

Servidor(a):	Período Aquisitivo	Período de Gozo
NATAL GABRIEL ORTEGA	05/05/2021 - 2022	01/09/2022 – 30/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
 PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº. 304, de 17 de agosto de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares, conforme Art. 126 e Art. 128 § 2º do Estatuto do Servidor Público Municipal, ao seguinte servidor:

Servidor(a):	Período Aquisitivo	Período de Gozo
MARCOS ALEXANDRE ARAUJO MATOSO	01/02/2021 - 2022	20/08/2022 – 30/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
 PRESIDENTE

PORTARIAS LEGISLATIVAS**PORTARIA CMD/PRESIDÊNCIA Nº. 09/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o benefício de Pensão por Morte, em caráter vitalício, em favor de Amandio Fagundes de Oliveira, cônjuge de Izolina Alice Lemes Fagundes, ex-servidora desta Câmara Municipal, com respaldo no Parecer Jurídico nº 137/2022 (Previd), no valor de R\$ 12.596,25 (doze mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º. O pagamento do benefício ficará a cargo do Tesouro Municipal, nos termos do art. 105, §2º da Lei Complementar Municipal nº 108/2006.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data do óbito (07/07/2022).

Câmara Municipal de Dourados, 17 de agosto de 2022.

Laudir Antonio Munaretto

Presidente

OUTROS ATOS

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

CHIARELLO COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM a Autorização Ambiental - AA, para atividade de comércio varejista de artigos de óptica, localizado na Rua Hayel Bon Faker, nº 3022, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Energy Prime Energia Solar Ltda, torna publico que requereu do Instituto de meio ambiente de Dourados – MS (IMAM) a Autorização ambiental (AA) para atividade de serviços de engenharia, localizada na Av. Joaquim Teixeira Alves, 3090 - Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

THALIA VICENTE DOS SANTOS DALOMBA LTDA torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS) para a atividade de Lanchonetes, casa de chá e similares, localizado na Rua Joao Candido da Câmara, 1058, Jardim Central, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JNE METAL LTDA torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS) para a atividade de Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, localizado na Rua Vereador Aguiar Ferreira de Souza, 930, Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RECAP PNEUS LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental (AA), para atividade de comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, localizada na Rua Hayel Bom Faker, n. 530 – Jardim Rasslem, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

RECAP PNEUS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LP, LI e LO), para atividade de comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, serviços de borracharia para veículos automotores e reforma de pneumáticos usados, localizada na Rua Ramão Escobar, n. 4205 – Parque dos Jequitibás, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

POSTAUE & TEIXEIRA LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM a Renovação de Licença Simplificada, para a atividade de comércio varejista de tintas e materiais para pintura, localizada na Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 2939-B, Centro, no município de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Adriano Carlos Piasseski, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença de Operação (RLO), para atividade de Suinocultura em confinamento específica para Unidade Produtora de Leitões (UPL) sem creche com capacidade para alojar 2.400 matrizes, localizada na Estrada Geral do Potreirito - Km 08 - Zona Rural, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Adilson Thiesen Berlesi, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença de Operação (RLO), para atividade de Suinocultura em confinamento específica para Unidade de Terminação - UT com capacidade para alojar 4.200 animais, localizada na Fazenda Santo Expedito s/n - Vila Formosa, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

R. GONZATTI & CIA LTDA - ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Renovação de Autorização Ambiental - AA, para a atividade de comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, localizada na Rua Monte Alegre, 5300, Jd. Ouro Verde, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BANCO BRASIL SA , torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Ambiental de Operação - LO, para atividade de bancos múltiplos, com carteira comercial localizado na Av. Joaquim Teixeira Alves, 1796 ,Centro, Dourados/ms no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BANCO BRASIL SA , torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Ambiental de Operação - LO, para atividade de bancos múltiplos, com carteira comercial localizado na Av. Marcelino Pires ,1562 ,Centro, Dourados/ms no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BANCO BRASIL SA , torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Ambiental de Operação - LO, para atividade de bancos múltiplos, com carteira comercial localizado na Av. Presidente Vargas, 1590 ,Vila Tonani, Dourados/ms no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MONTE CASTELO COMERCIO DE CARNES E CONVENIÊNCIA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para atividade de COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE, localizada na Rua/Av. Cafelândia, nº 305 – Bairro Jardim São Pedro - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FERREIRA & ZANOTTO LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, localizada na Rua Izzat Bussuan, 1795, sala 707 Medical Center – Vila São Luiz, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

J. P. FERNANDES EIRELI, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Simplificada - LS, para atividade de Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, localizada na Rua Melvin Jones, nº 29, Jardim América no município de Dourados - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.